

PORTARIA Nº 153/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 009/2009 que concedeu gratificação à servidora **Gilvane Maria da Luz**, a partir de 11 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito